



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**



EMENDA N. 01 /2017 (MODIFICATIVA) - AF

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100, de 2017, que desafeta áreas públicas de uso comum do povo, define parâmetros de uso e ocupação do solo para a área destinada ao Hospital Regional de Santa Maria, na Área Complementar 102, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, e dá outras providências.

Dê-se à ementa do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2017, a seguinte redação:

Remembra os lotes que especifica, desafeta área pública de uso comum do povo, define parâmetros de uso e ocupação do solo para a criação de um único lote, destinado ao Hospital Regional de Santa Maria, na Área Complementar 102, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, e dá outras providências.

Deputada TELMA RUFINO

Relatora